



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas
Campus Humaitá

Coordenação de Pós-graduação Lato Sensu em Formação Pedagógica para docência na Educação Profissional e Tecnológica-EPT
- EaD

Orientações para Matrícula
EDITAL Nº 013/PPGI/IFAM/2024

Senhor (a) Candidato (a),

Em atendimento ao cronograma do EDITAL Nº012/PPGI/IFAM/2024, convocamos o (a) senhor (a) para realizar a matrícula entre os dias **3 a 6 de janeiro de 2025** no **formato remoto**. Encaminhar a documentação para o e-mail: cfpdept.chum@ifam.edu.br

Observação: O ARQUIVO – DOCUMENTOS MATRÍCULA deverá ser salvo em UM ÚNICO arquivo, em formato .pdf, contendo todos os documentos exigidos e obedecendo a ordem descrita no subitem 7.7 - ARQUIVO – DOCUMENTOS MATRÍCULA , utilizando uma (01) única página por documento, podendo apresentar frente e verso dos documentos em uma mesma página. O arquivo deve ser salvo como Documentos Matrícula seguido do nome completo do candidato. (EX: DOCUMENTOS MATRICULA JOAO DA SILVA OLIVEIRA) ao nomear o arquivo não deve ser utilizada acentuação e/ou pontuação. O arquivo não deve ultrapassar 100MB.

Relação de documentos para matrícula, conforme Item 7.7 do edital: (cópia legível em PDF)

- a) Foto 3X4 atualizados nos últimos dois meses;
- b) Diploma de graduação, emitido por Instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou convalidados no Brasil no caso de cursos concluídos no exterior;
- c) Histórico escolar de curso superior de graduação;
- d) Certidão Civil (Nascimento ou Casamento);
- e) Documento de Identidade (RG);
- f) CPF;
- g) Título de Eleitor e do comprovante da última votação (somente para brasileiros);
- h) Comprovante de residência atualizado;
- i) Passaporte, se estrangeiro;
- j) Certificado de quitação com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino (somente para brasileiros);
- k) Autodeclaração para as vagas de Políticas Afirmativas, respeitando o que diz os subitens 2.2.1, 2.2.2 e 2.3, para os candidatos que desejam concorrer às vagas de Ações Afirmativas;
- l) Formulário de matrícula devidamente preenchido;

Humaitá/AM, 2 de janeiro de 2025.

LERKIANE MIRANDA DE MORAIS

PRESIDENTA DA COMISSÃO

PORTARIA Nº 232/2024/GDG/CHUM/IFAM, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024



INSTITUTO FEDERAL
Amazonas
Campus Humaitá

Instituto Federal do Amazonas - *Campus Humaitá*
Endereço: BR 230, km 07. CEP 69800-00. Humaitá, Amazonas
E-mail: cfpdept.chum@ifam.edu.br
Contato: (97) 98104-9129